

Fundo de Garantia Automóvel disponibiliza plataforma digital para apoiar vítimas de acidentes causados por veículos sem seguro

O Fundo de Garantia Automóvel (FGA) desenvolveu uma nova plataforma digital, designada GPS - Gestão e Participação de Sinistros, que permite às vítimas de acidentes de viação causados por veículos sem seguro o acesso e a interação com o seu processo, em qualquer momento e a partir de qualquer local.

A nova plataforma GPS - Gestão e Participação de Sinistros é o resultado de um trabalho desenvolvido para melhorar o serviço prestado às vítimas de acidentes causados por veículos sem seguro automóvel que, desta forma, passam a dispor de uma ferramenta tecnológica que permite aos utilizadores procederem a um vasto número de operações, de forma autónoma, das quais se destacam:

- Confirmar a existência ou a ausência de seguro válido do veículo causador do sinistro;
- Participar um novo processo de sinistro;
- Consultar o estado do(s) seu(s) processo(s) de sinistro;
- Trocar mensagens com o gestor do seu processo de sinistro;
- Enviar documentação diretamente para o processo de sinistro;
- Agendar a peritagem do veículo danificado.

O processo de registo é rápido e a sua utilização pode ser feita a partir de qualquer dispositivo eletrónico, resultando para os utilizadores os seguintes benefícios:

- **Maior rapidez** – a informação necessária para o processo é submetida e integrada diretamente no sistema aplicacional e de gestão documental do FGA;
- **Simplicidade** – o sistema foi concebido para solicitar apenas os dados essenciais, apresentando uma linguagem clara que é suportada por menus de ajuda;
- **Comodidade** – os utilizadores podem apresentar os seus pedidos em qualquer lugar e em qualquer momento sem quaisquer restrições horárias ou geográficas.

A implementação da plataforma GPS – Gestão e Participação de Sinistros surge na sequência do desenvolvimento de um novo [website do Fundo de Garantia Automóvel](#) e enquadra-se na aposta que a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e o Fundo de Garantia Automóvel têm vindo a fazer na digitalização de processos e procedimentos de forma a melhorar o serviço prestado a todas as vítimas de acidentes causados por veículos sem seguro e, em simultâneo, conseguir ganhos de eficácia no processo de regularização deste tipo de sinistros.

Conheça a nova plataforma GPS - Gestão e Participação de Sinistros [aqui](#).

Assista ao [vídeo](#) de apresentação da plataforma.

Sobre o Fundo de Garantia Automóvel (FGA)

O FGA é um fundo público autónomo cuja missão é garantir a proteção das vítimas de acidentes rodoviários, na medida dos seus direitos, assegurando o rigor na instrução dos processos, a celeridade e fundamentação das suas decisões, com vista à sua justa compensação.

A gestão do FGA é assegurada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões (ASF) através da Unidade de Apoio específica e vocacionada exclusivamente para esse efeito.

Satisfeitas as indemnizações, o FGA tem o direito de exigir aos responsáveis civis incumpridores da obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, o reembolso dos montantes despendidos.

A gestão do Fundo de Garantia Automóvel (FGA) é assegurada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nos termos da lei.